PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº 13.838, 06 DE JULHO DE 2020.

Dá nova redação ao item 1, da alínea "a" do inciso I, do art. 1° do Decreto n° 13.240, de 09 de maio de 2019, alterado pelo Decreto n° 13.242 de 13 de maio 2019, Decreto n° 13.256 de 17 de maio 2019, Decreto n° 13.257 de 17 de maio 2019 e Decreto nº 13.800, de 05 de junho de 2020, que nomeia membros integrantes da Estrutura Administrativa do DIVIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 126/2006 e Decreto nº. 8677/2008,

DECRETA:

Art. 1º O item 1, da alínea "a" do inciso I, do art. 1º do Decreto 13.240, de 09 de maio de 2019, alterado pelo Decreto n° 13.242, de 13 de maio de 2019, Decreto n° 13.256 de 17 de maio de 2019, Decreto n° 13.257 de 17 de maio de 2019 e Decreto nº 13.800, de 05 de junho de 2020, que nomeia membros integrantes da Estrutura Administrativa do DIVIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes dos Servidores

a) Conselho Administrativo:

Efetivos
1) Darli Salvador de Sousa; (NR)
2) Silas Rodrigues;
3) Marco Aurélio Gomes.

Suplentes
1) Jonas de Souza Menezes Filho; (NR)
2) Daniel Otaviano de Araújo;
3) Joaquim Ananias Machado.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de julho de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município